



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1521

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1521

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.014/2025, DE 26/06/2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rosana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rosana, criado através da Lei Municipal nº. 003/1993 e posteriores alterações conforme Leis Municipais nº.s 1393/2013 e 1842/2025, composto pelos seguintes membros:

a) Representantes do Lions Clube de Primavera:

Titular: Alex Canônico Reis;

Suplente: José Aparecido Fernandes.

b) Representantes da AACAR - Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana:

Titular: Maria Laurea Lameira da Silva;

Suplente: Aparecida Donizetti Marchi.

c) Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Raimunda Nonata Moreira da Silva

Suplente: Maria Pedrina Moreira

d) Representantes da Defesa Civil:

Titular: Edvaldo Carneiro

Suplente: Elizeu Luiz Antônio

e) Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Claudinei Piva;

Suplente: Natácia Magalhães Silva.

Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi;

Suplente: Anderson Guimarães Boa ventura.

f) Representante da Secretaria de Planejamento ou da Subsecretaria de Orçamento e Finanças:

Titular: Ivanildo dos Santos Oliveira;

Suplente: Lucas Lorenço da Silva.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joelma Gimendes de Oliveira Vilella;

Suplente: Rosemeyer Batista Ferreira Calhau

h) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Dilma Gonzaga Bortolotto;

Suplente: Carmem Lúcia Castro.

Art. 2º O mandato do Conselho Deliberativo composto no artigo anterior será de dois anos, renovável à convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º A Presidente do Conselho Deliberativo do

Fundo Social de Solidariedade do Município de Rosana é a Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 6.***.506-2-SSP/SP e do CPF nº. 904.***.799-**.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 2851/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de junho de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0027/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 024/2025.

Objeto: aquisição de máquina agrícola (trator), com entrega até 31/12/2025, através da emenda parlamentar nº 2024.291.57921, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **26/06/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de junho de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1521

Página 3 de 4

Processo nº 0045/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **23/06/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - IMAGEM ARTES GRÁFICAS LTDA, conforme segue: item 05 - R\$ 539,00; item 71 - R\$ 0,45; item 80 - R\$ 1.650,00; - L F CORRÊA GRÁFICA E CIA LTDA, conforme segue: item 09 - R\$ 2,19; item 14 - R\$ 3,35; item 15 - R\$ 65,00; item 16 - R\$ 65,00; item 17 - R\$ 65,00; item 18 - R\$ 150,00; item 19 - R\$ 130,00; item 24 - R\$ 0,07; item 25 - R\$ 0,10; item 26 - R\$ 0,24; item 27 - R\$ 4,50; item 28 - R\$ 4,37; item 29 - R\$ 0,08; item 30 - R\$ 0,06; item 31 - R\$ 0,19; item 32 - R\$ 0,19; item 33 - R\$ 0,19; item 34 - R\$ 3,48; item 39 - R\$ 5,99; item 40 - R\$ 5,99; item 41 - R\$ 5,99; item 42 - R\$ 5,99; item 43 - R\$ 5,97; item 44 - R\$ 0,74; item 45 - R\$ 5,97; item 46 - R\$ 3,29; item 47 - R\$ 5,99; item 48 - R\$ 5,99; item 49 - R\$ 5,99; item 50 - R\$ 3,89; item 51 - R\$ 3,47; item 52 - R\$ 5,99; item 53 - R\$ 2,99; item 54 - R\$ 5,39; item 55 - R\$ 5,39; item 56 - R\$ 5,39; item 57 - R\$ 5,39; item 58 - R\$ 0,75; item 60 - R\$ 0,55; item 63 - R\$ 5,97; item 70 - R\$ 0,35; item 73 - R\$ 2,50; item 74 - R\$ 0,41; item 81 - R\$ 2,29; item 82 - R\$ 3,81; item 85 - R\$ 6,39; item 86 - R\$ 4,49; - ÓPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme segue: item 13 - R\$ 7,77; item 35 - R\$ 3,99; item 36 - R\$ 0,94; item 37 - R\$ 1,19; item 38 - R\$ 1,29; item 59 - R\$ 0,59; item 61 - R\$ 8,99; item 62 - R\$ 7,99; item 64 - R\$ 3,99; item 72 - R\$ 0,29; item 83 - R\$ 1,05; item 84 - R\$ 2,90; item 87 - R\$ 30,00; item 88 - R\$ 30,00; item 89 - R\$ 30,00; item 90 - R\$ 8,79; e - PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 27,00; item 02 - R\$ 28,50; item 03 - R\$ 110,00; item 04 - R\$ 3,80; item 06 - R\$ 6,80; item 07 - R\$ 2,00; item 08 - R\$ 60,00; item 10 - R\$ 29,00; item 11 - R\$ 85,50; item 12 - R\$ 447,50; item 65 - R\$ 115,00; item 66 - R\$ 295,00; item 67 - R\$ 48,00; item 68 - R\$ 365,00; item 69 - R\$ 1.195,00; item 75 - R\$ 2,99; item 76 - R\$ 5,90; item 77 - R\$ 17,99; item 78 - R\$ 130,00; item 79 - R\$ 480,00. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 20, 21 22 e 23**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços**

para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de junho de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0054/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de gerenciamento do abastecimento de combustível em veículos/máquinas pertinentes a frota municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento com chip microprocessado, ou tecnologia igual ou superior e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel s10, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 035/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 15/07/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 26 de junho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 141/2024.

Processo nº 058/2024 - Concorrência (Eletrônica) nº 006/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema de combate á incêndio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1521

Página 4 de 4

no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, em atendimento à solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: VSA Engenharia Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação encaminhada pela Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos de prorrogação do prazo de execução do contrato nº 141/2025 por mais 02 (dois) meses, conforme justificativas constantes da mesma; Tendo em vista ainda o parecer jurídico, bem como o interesse público; e Considerando a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Do prazo de execução: O prazo de execução do contrato originário nº 141/2024, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses.

Data da assinatura: 26/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

Processo nº 048/2025 – Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 006/2025.

Objeto: aquisição de uniformes em atendimento a solicitação do corpo de bombeiros municipal, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: A L da Silva Confeccoes.

Valor: R\$ 18.544,82 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 24/06/2025

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

Processo nº 041/2025 – Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 008/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos para mergulho, busca e salvamento aquático, em atendimento a solicitação do corpo de bombeiros municipal, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Bellsbub Comercio de Materiais Esportivos Ltda.

Valor: R\$ 1.555,04 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 26/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

Processo nº 041/2025 – Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 008/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos para mergulho, busca e salvamento aquático, em atendimento a solicitação do corpo de bombeiros municipal, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Sea & Nautica Ltda.

Valor: R\$ 22.804,64 (vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 26/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Processo nº 041/2025 – Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 008/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos para mergulho, busca e salvamento aquático, em atendimento a solicitação do corpo de bombeiros municipal, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Swj Sisters Representacoes Ltda.

Valor: R\$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 26/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.